



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL PILAR

PORTARIA Nº 083, DE 07 DE MARÇO DE 2022.

Concede Férias.

IVAN BATISTA AGATTI, Prefeito Municipal de Coronel Pilar em exercício, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE, ao servidor **LUCIANO GNATTA**, matrícula 429, ocupante do cargo de Diretor de Obras, 30 (trinta) dias de férias regulamentares, relativas a 2020, período entre 14 de setembro de 2020 a 13 de setembro de 2021, conforme artigo 105, Seção III do Regime Jurídico dos Servidores, sendo 20 (vinte) dias a contar de 14 de março de 2022 a 02 de abril de 2022, e 10 (dez) dias em pecúnia.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Pilar,
ao sétimo dia do mês de março de 2022.

Ivan Batista Agatti
Prefeito Municipal em exercício

Registre-se e Publique-se.

Lucas Krenzel de Souza Mendes
Secretário Municipal da Administração e Fazenda